



PORTARIA PGJ/PI Nº 3302/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93, considerando a decisão PGJ contida no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0340.0024882/2022-41,

RESOLVE

DESIGNAR a Promotora de Justiça **FABRÍCIA BARBOSA DE OLIVEIRA**, Coordenadora do **Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial – GACEP** para "Emitir parecer quanto à destinação das armas de fogo, munições e acessórios apreendidos que se encontrem em unidades da PCPI e do DPTC, constantes nas relações apresentadas pela Delegacia-Geral da Polícia Civil (itens 03 e 04)".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 29 de setembro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/09/2022, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0326834** e o código CRC **0E493BA3**.